TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o processo que foi retirado de pauta na sessão realizada em 22/10/2019 foi o Processo 309/19.

Balneário Camboriú, 23 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut./SC